

DECRETO Nº 25.528, DE 13 DE MAIO DE 2021 .

**Torna sem efeito o Decreto nº 25.265, de 10 de
março de 2021** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4854/2021,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 25.265, de 10 de março de 2021, que nomeou a candidata **CHRISTIANI MARTINELLI DA SILVA**, aprovada em concurso público, para o exercício do cargo de PMNS I – PSICÓLOGO, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de maio de 2021.

Secretário Municipal de Gabinete.

(Decreto Republicado por Incorreção)
